

PORTARIA Nº 505, DE 7 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.033834/2010-11,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica VISTRAN - VISTORIA, INSPEÇÃO E CERTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ – 11.564.253/0003-76, situada no Município de Inhumas – GO, na Rua Pedro Pio, 351, Qd. 54, Lt. 08 - Centro, CEP 75.400-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Inhumas e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Nova Veneza, Caturai, Brazabrantes e Araçu no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA